Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Lei Municipal 163 de 20 de Dezembro de 1995;

Resolução N° 207/2026 Canto do Buriti (PI), 26 de Março de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTO DO BURITI, Estado do Piauí, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2026 e em conformidade com as prerrogativas que lhe são garantidas em lei, e após análise dos documentos da Prestação de Contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Canto do Buriti, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1° - Emitir **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FMAS**, referente ao mês de Fevereiro/2026, de forma integral e sem ressalvas.

Art. 2° - Esta Resoluçãoentra em vigor apartir da data de sua publicação.

Canto do Buriti – PI , 26 de Março de 2026

Ana Cleide de Carvalho Rosa

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Ana Cleide de Carvalho Rosa CPF: 804.240.741-68
Presidente do CMAS

Demais Membros:

Fernando Barbosa Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Fernando Barbosa Pereira CPF: 058.964.663-07

Jailson José Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Jailson José Ferreira CPF: 934.778.053-72

Klivia Sousa Neiva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Klivia Sousa Neiva CPF:017.772.273-80

Crislene de Oliveira Santos

Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Crislene de Oliveira Santos CPF: 023.946.143-66

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Maurício Leal da Silva CPF: 047.258.273-98

Isaque Siqueira Feitosa

Representante da Igreja Congregação Cristã no Brasil
Isaque Siqueira Feitosa CPF:073.618.013-31

Representante do Sindicato dos Agentes de Saúde
Cícero Delmonde Araújo CPF: 249.028.428-23

Associação Malhada INCA
Adriano dos Santos Sobreira CPF: 016.797.313-43

Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Madureira
Maria Valderi Pereira da Silva Brito CPF: 503.866.463-68

Representante da Igreja Batista
Maria Eliana da Silva Miranda CPF: 246.334.288-96

Representante da Igreja [illegible]
Jailson Galvão da Costa CPF: 070.372.844-08

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - ***.*55.143-** - 17/04/2026 15:28:17
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - ***.*55.143-** - 17/04/2026 15:28:03